



DECRETO Nº 9.396, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

1/2

Altera dispositivos do Decreto nº 9.209, de 4 de setembro de 2023, que nomeia os membros do Conselho Municipal do Idoso – CMI, gestão 2023/2025, criado pela Lei nº 2.890, de 13 de maio de 1998, e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 220.975/1997 – vol. 3, **DECRETO**:

Art. 1º O item 2 da alínea “b” e as alíneas “c”, “e” e “f”, todos do inciso I do art. 1º do Decreto nº 9.209, de 4 de setembro de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

(...)

b) Secretaria de Saúde:

(...)

2. Suplente: RENATA DA SILVA SANTOS.

c) Secretaria de Educação:

1. Titular: VALERIA DE LIMA CARDOSO;

2. Suplente: JOSEFA ROSEANE TORRES DE OLIVEIRA.

(...)

e) Secretaria de Habitação:

1. Titular: LEÔNICIO VICTÓRIO;

2. Suplente: ANTÔNIO MARCOS BARBOSA.

f) Secretaria de Assuntos Jurídicos:

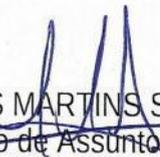
1. Titular: KATIA REGINA DOS SANTOS;

2. Suplente: ALANA LAYS RIBEIRO DA SILVA.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 24 de fevereiro de 2025.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

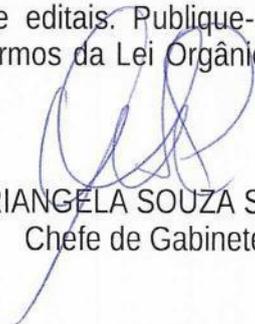

MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Assuntos Jurídicos






FERNANDA GOMES DIAS DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social

Registrado na Gerência de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARIANGELA SOUZA SECCHI
Chefe de Gabinete

ad/